



TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA ADAMIR RAMOS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, alterações posteriores; considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º 002/2025, vem **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE GURGURI NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA LOCALIDADE, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DA UNIDADE.**

O valor global da presente Inexigibilidade importa na quantia de R\$ 6.064,80 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Redenção/CE, 06 de maio de 2025.


MARIA ADAMIR RAMOS COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE